



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

AUTORIA: VEREADOR ODINEI GARCIA RAMOS

### PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ODINEI GARCIA RAMOS** que “**Institui o Circuito Turístico de Praias e Lagoas no Município de Saquarema – RJ.**”

A Comissão, valendo-se de sua atribuição, como prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis, no que tange à construção do texto, entendem que a proposição ora analisada não apresenta vícios que a tornem inconstitucional, vez que apresentada por legitimados a fazê-la, emergindo em seus artigos o interesse cultural. Considerando ainda os aspectos legais e formais, a proposição não infringe o Regimento Interno desta Casa de Leis e tampouco a Lei Orgânica deste Município.

Sendo assim, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade e ilegalidade, vez que o PL é de interesse local e público, bem como não cria despesas ao erário municipal.

Desta forma, o parecer conjunto das Comissões é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 15 de abril de 2026.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA  
Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA  
Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO  
Membro